



PROJETO LEI Nº101/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 1.425,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme o que segue:

UNIDADE GESTORA – PREVIAGUDO

12 RPPS - PREVIAGUDO

12.02 MANUTENCAO DO PREVIAGUDO

2150 – PREVIAGUDO-EQUIPAMENTOS E ESTRUTURACAO DO RPPS

Recurso: 50 - RPPS

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 1.425,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com redução da dotação orçamentária 1093.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 17 de novembro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.425,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária, considerando a necessidade de pagamento de fornecedor que disponibiliza software de simulação das aposentadorias.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

